



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ERRATA

Na Lei nº 3.301, publicada na edição do dia 09 de janeiro de 2.015, **ONDE SE LÊ:** “LEI Nº 3.301, DE 08 DE JANEIRO DE 2.015” , **LEIA-SE:** “LEI Nº 3.301, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.014” .

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos